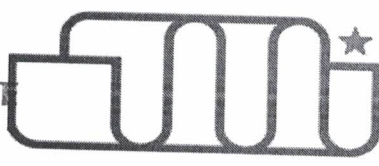


Nos termos regimentais,
Encaminha-se a

Marcos Venâncio Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 08/07/25
Matheus Jilata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

AUTORIZADO
De acordo com art. 160, XIX
do Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina, 08/07/25

Matheus Jilata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matrícula: 22539

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 302, DE ____ DE ____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento da jornalista, cantora e radialista MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA BARRADAS, conhecida como LENA RIOS, ocorrido no dia 07 de julho do corrente ano na cidade de Teresina. Lena foi uma mulher à frente de seu tempo, que lutou para se afirmar em meio a tantos obstáculos. Sua partida deixa um vazio profundo no cenário cultural piauiense, mas sua história permanece viva, em cada nota que cantou, em cada texto que escreveu, em cada ouvinte que cativou e conquistou.
----------------	---

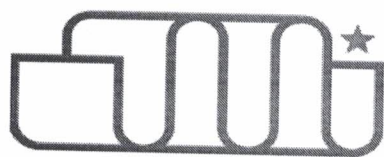
DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da cantora, radialista e jornalista LENA RIOS.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento de Lena Rios, renomada cantora, radialista e jornalista piauiense, ocorrido neste dia 07 de julho de 2025, na cidade de Teresina.

Lena Rios foi uma das vozes mais marcantes da cultura do Piauí, dedicando sua vida à música, à comunicação e à valorização das raízes do nosso povo. Com talento, sensibilidade e compromisso, contribuiu de maneira significativa para divulgar a arte e a história do nosso estado, seja pelos microfones do rádio, seja pelos palcos que iluminou com sua voz inconfundível.

Sua trajetória é exemplo de profissionalismo, dedicação e amor pela cultura popular. Neste momento de dor, nos solidarizamos com familiares, amigos, colegas de profissão e admiradores, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

O Piauí perde hoje uma grande artista e comunicadora, mas seu legado permanecerá vivo na memória e no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua obra e seu carinho.



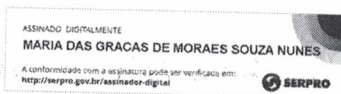
ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Esta Deputada Estadual e a ALEPI se compadece na dor da família de LENA RIOS pela irreparável perda e presta condolências aos familiares e amigos enlutados. Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços recebe este ente querido, e que no calor de seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda, em que as palavras se apequenam e o espírito busca amparo na Fé e que todos encontre conforto e consolo nas lembranças dos momentos compartilhados e na certeza de que seu legado perdurará como inspiração para futuras gerações de cantores, jornalistas e radialistas.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 07 de julho de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS**